

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDOR DE MONTADAS

ATO DA MESA Nº 05 /85

A Mesa da Câmara de Vereadores
do Município de: MONTADAS

no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º- Fica atualizada para Cr\$588.848(QINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS) a remuneração mensal de Vereador que esteja em pleno gozo de suas funções.

§ 1º- A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$.. 294.424 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS) e a variável, de igual valor.

§ 2º- A parte variável corresponde ao comparecimento efetivo do Vereador às sessões e à participação nas votações

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este ato entra em vigor a partir de 1º de julho de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS

EM 13 / Agosto /1985

Felismina Maria Freire

-PRESIDENTE-

FELISMINA MARIA FREIRE

Manoel José da Costa

1º SECRETÁRIO
MANOEL JOSÉ DA COSTA

Antonio Nunes Duarte

2º SECRETÁRIO
ANTONIO NUNES DUARTE